

Da ordem de trabalhos que junto, decidiu-se:

1. a) - Elaboração antecipada de um pedido de demissão, que se junta. É individual e ficará à guarda da comissão eleita, e será entregue às autoridades competentes quando:

- 1)- Entrarem em vigor os decretos
- 2)- Se iniciar o "curso" na Academia Militar dos oficiais abrangidos pelo decreto
- 3)- Qualquer oficial, ao ser promovido, ultrapasse qualquer outro
- 4)- Quando a comissão o decidir (vide nº. 3).

Paralelamente, será elaborado um documento colectivo igual ao anterior, que será fotocopiado e enviado a cada um dos oficiais que tenha feito e venha a fazer o documento individual, assinado por todos, de modo que cada um tenha a certeza (lógico) que os outros também assinaram, para salvaguardar quaisquer rupturas. Ainda está por decidir o número mínimo achado necessário, mas que, em princípio, será de 75%, se bem que tenha ficado assente que cada um entregará o individual e assinará o colectivo, não "esperando" pelos outros.

b) - Atitude, com "presença física", a decidir depois de reunião extraordinária, de acordo com o sucedido, como é lógico.

2. Ficou no "ar", embora se tenha esboçado, o plano a seguir caso se verifiquem certas atitudes (indiferença, mentalização); não havendo desejo geral de repressão física ou moral, será no entanto necessário decidir caso venham a colidir com os interesses gerais.

3. Depois da nomeação feita por 48 oficiais presentes, a comissão ficou assim constituída:

CAP. RUI ANTUNES TOMÁS (CIC)
" VILAS BOAS (2ª. CCFAA)
" AMÉRICO MORENO (CMD DEL)
" GUEDES (2ª. CCFAA)
" MANUEL TEIXEIRA GIL (CIC)
" SOARES (1ª. e 4ª. CCFAA) - Tesoureiro



4. Tentativa de adesão de oficiais superiores e de milicianos, tendo como linha de orientação a luta pelo prestígio do Oficial do Exército, relegando para 2º. plano as ultrapassagens nas promoções, tentando, portanto, generalizar o problema; repito, tentando repor o Prestígio (na última reunião estiveram presentes o dr. Major PEDRO PEZARAT CORREIA (CMD ZML) e Cap. MORAIS (SONGO), evitando separações, naturalmente prejudiciais.
5. Está a ser feito por vários oficiais e a ser reunido pela comissão, sendo intenção assente não parar, e reivindicar sempre, de molde a conseguir um paralelismo necessário e justiça lógica. Claro que será moroso. O ponto logicamente crucial é a abolição pura e simples da não autorização actual da saída dos oficiais (artº. 12º. do actual estatuto).

Paralelamente, estuda-se o problema dos sargentos, numa tentativa de melhoria da sua tão ingrata situação.

À medida que surgirem novas informações serão divulgadas e discutidas.

Estamos mais ou menos sempre informados do que se passa na Metrópole, Guiné ou Moçambique, e desejamos de futuro uma ainda maior ligação, que poderá ser feita por qualquer elemento ou pela comissão indicada no nº. 3 (especialmente, claro!).

Desejamos a vossa opinião rápida e clara sobre:

- O decidido por nós nos nºs. todos (1, 2, 3, 4 e 5)
- Especialmente: nºs. 1. a) e 5.

Desejamos que as atitudes a tonar sejam iguais em todo o lado. Lógicamente, as nossas decisões poderão ser alteradas, como é natural, especialmente pela metrópole, visto que o número de pessoal é muito maior e evidentemente mais próximo do "fulcro".

Aguardamos notícias rápidas e claras.

Como devem ter notado, estamos dispostos a todas as decisões.

11/2

As decisões são tomadas pela maioria, a minoria aceita, pura e simplesmente. Em casos extraordinários e quando houver necessidade de decisões rápidas, a comissão tem plenos poderes (isto a confirmar, pois ainda não está assente, na reunião próxima - 26/9/73).

Fazemos esforços para que, o mais rapidamente possível, toda a gente saiba tudo.

